



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1490 / 2021 - CORREG (11.01.30)**

**Nº do Protocolo: 23006.002271/2021-88**

**Santo André-SP, 03 de fevereiro de 2021.**

Reconduz Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) para a apuração da Manifestação NUP nº 23546.043986/2020-01, referente aos atos e fatos que constam do procedimento protocolado sob nº 23006.012738/2020-17.

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº de Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento no artigo 21, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria-Geral da União (CGU),

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), para realizar a investigação da manifestação NUP nº 23546.043986/2020-01, referente aos atos e fatos que constam do procedimento protocolado sob nº 23006.012738/2020-17.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão referida no Art. 1º:

I - Clarissa de Franco, SIAPE nº 1977185 - Psicóloga, e

II - Jeroen Schoenmaker, SIAPE nº 1671399 - Professor Associado - nível I.

Art. 3º Considerando as condições sanitárias e operacionais objetivas, com fulcro no artigo 150 da lei 8.112/90, fica a critério da Comissão Sindicante avaliar as circunstâncias de realização do procedimento correccional, e, em sendo necessário, solicitar à autoridade instauradora, justificadamente, a suspensão temporária da tramitação do procedimento, nos termos do artigo 67 da lei 9.784/99.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 14:17 )*  
SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA  
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CORREG (11.01.30)  
Matrícula: 1550446

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1490**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **e8cecc6589d**